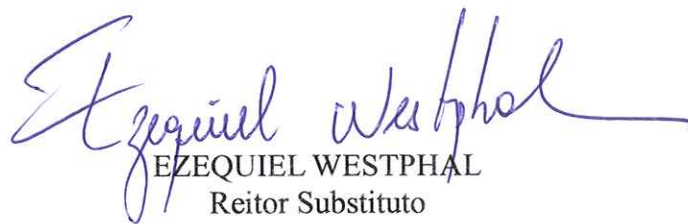


PORTARIA N° 1315 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014, e conforme processo n° 23411.000343/2014-41,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 11/08/2014, a licença para prestação de colaboração técnica junto ao Câmpus União da Vitória, concedida à servidora ANDREA DANIELE MULLER, por motivo de remoção para o Câmpus União da Vitória a partir de 11/08/2014.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto